

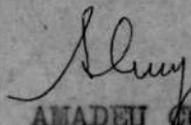
OF. FUB. C. nº 08 /71

Brasília, 13 de maio de 1971.

Senhor Diretor

Em atenção ao OF CONF CIRCULAR nº 8 SI/01/DSI/MEC/71, venho comunicar a Vossa Senhoria que serão cumpridas, no âmbito desta Universidade, as proibições nêle mencionadas e que se, por ventura, ocorrer a necessidade de ser estabelecido acôrdo entre qualquer entidade de ensino estrangeira e a Universidade de Brasília, será o mesmo, prèviamente, submetido à apreciação do Ministério da Educação e Cultura e do de Relações Exteriores.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Senhoria minhas expressões de elevada estima e consideração.


AMADEU CURY
Reitor

A Sua Senhoria
Coronel PEDRO VERCILLO
Digníssimo Diretor da DSIEC
Ministério da Educação e Cultura - 7º andar.

N e s t a

CONFIDENCIAL

ASR.02, p.2/2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DE CONF CIRCULAR Nº 08 EI/01/DEI/MEC/71

Em, 4 .05.71

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Magnífico Reitor da Universidade ~~Federal~~ de Brasília

Assunto Relações culturais com países socialistas

Magnífico Reitor:

De ordem do Senhor Ministro, levo ao conhecimento de Vossa Magnificência que deverá ser proibido, no âmbito de sua jurisdição, ainda que em caráter de iniciativa privada, o funcionamento de entidades que objetivem o estreitamento de relações culturais com países de regime socialista totalitário. Igualmente proibido deverá ser o aliciamento de brasileiros, sob qualquer forma, para cursarem estabelecimentos de ensino de tais países.

Cumprе ressaltar, ainda, que se acha também proibida, por determinação do Senhor Presidente da República, a realização de acórdos entre universidades e estabelecimentos isolados de ensino brasileiros, com similares no exterior, sem prévia autorização deste Ministério e do de Relações Exteriores.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Magnificência protestos de consideração e alto aprêço.



A Insurreia de Assuntos Especiais para conhecimento. Preparar, por obsequio a reportar a seu superior ao Diretor da DS/I.

10.5.71

Mey

CONFIDENCIAL